brazilian medical students journal

RELATO DE EXPERIÊNCIA

DOI: 10.53843/bms.v5i8.267

COVID-19 NAS PRISÕES E A VULNERABILIDADE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Eric Pasqualotto[1], ORCID ID 0000-0002-6484-1162; Amanda Carolina Fonseca da Silva[1], ORCID ID 0000-0002-3838-0956; Vítor Maurício Merlin Maschietto[1], ORCID ID 0000-0002-0716-2024; Kevyn Felipe Mendes[2], ORCID ID 0000-0002-2239-0009.

FILIAÇÃO

(1) Universidade Federal De Santa Catarina (UFSC), Medical Student

(2) Universidade Evangélica De Goiás (Unievangélica), Dentist

AUTOR CORRESPONDENTE

Eric Pasqualotto, ericpasqualotto02@gmail.com, Rua Engenheiro Agrônomo Andrey Cristian Ferreira, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88040-900. Universidade Federal De Santa Catarina

MENSAGENS-CHAVE

A COVID-19 é um desafio ao sistema prisional brasileiro e mundial devido às superlotações e às condições de higiene precárias.

Medidas de não aprisionamento e desencarceradoras tornaram-se necessárias no contexto da pandemia.

As discussões sobre saúde pública na pandemia da COVID-19 envolvem além de questões infecciosas, os impactos psicológicos.

Os impactos da COVID-19 à saúde pública devem ser entendidos em suas variadas perspectivas pelos estudantes de medicina.

RESUMO

INTRODUÇÃO: É evidente que a disseminação de coronavírus em ambientes carcerários ocorre de maneira exacerbada, devido a fatores como a impossibilidade de isolamento horizontal, a superlotação e a insalubridade dos presídios. Assim, é necessária a promoção de discussões de saúde pública a respeito das pessoas privadas de liberdade (PPL) no contexto da coronavirus disease 2019 (COVID-19) entre estudantes de medicina. **RELATO:** A realização do evento "Impacto da COVID-19 na População Privada de Liberdade" (ICPPL) no contexto da pandemia da COVID-19, com a discussão de aspectos jurídicos e sociais sobre PPL, organizou-se em duas etapas: publicidade e conhecimento. A publicidade foi realizada por meio das redes sociais, enquanto a etapa de conhecimento compreendeu discussões acerca dos direitos humanos dos detentos e suas realidades durante o período de restrições para combate à pandemia. Em relação aos aspectos jurídicos e sociais, pôs-se em questão a responsabilidade do Estado sobre as PPL. Já no que diz respeito às questões sanitárias e epidemiológicas, discutiu-se as precárias condições de saúde dos detentos. **DISCUSSÃO:** A superlotação das detenções brasileiras impossibilita o distanciamento social entre os prisioneiros, tornando essas instalações epicentros de doenças infecciosas, como é o caso da COVID-19. Assim, a Organização Mundial da Saúde passou a recomendar medidas para prevenir a COVID-19, como o desencarceramento, adotada pelo Brasil. Nesse sentido, reduziu-se também o amparo à saúde mental, refletindo negativamente nesses sujeitos. As discussões promovidas são fundamentais aos estudantes de medicina para o entendimento da pandemia em seus variados aspectos. **CONCLUSÃO:** O debate acerca das condições das PPL durante a pandemia da COVID-19, promovido pelo ICPPL, fez com que as iniquidades em saúde fossem expostas, demonstrando como as PPL estão mais suscetíveis à contaminação. Essa conjuntura é explicada pelas condições precárias das prisões brasileiras, envolvendo a higiene e superlotação.

PALAVRAS-CHAVE:*COVID-19; SARS-CoV-2; Prisões; Epidemiologia..*

DOI: 10.53843/bms.v5i8.267

ABSTRACT

INTRODUCTION: It is evident that the dissemination of coronavirus in prison environments is exacerbated, due to factors such as the impossibility of horizontal isolation, overcrowding and unwholesomeness of prisons. Thus, it is necessary to promote public health discussions about persons deprived of liberty (PDL) in the context of coronavirus disease 2019 (COVID-19) among students of medicine. **REPORT**: The realization of the event "Impact of COVID-19 on the Deprived of Liberty Population" (ICPPL) in the context of the COVID-19 pandemic, with the discussion of legal and social aspects of PDL, was organized in two stages: publicity and knowledge. Publicity was realized through social networks, while the knowledge stage included discussions about human rights of prisoners and their realities during the period of restrictions to combat the pandemic. Concerning the legal and social aspects, the State's responsibility for PDLs was quoted. Regarding sanitary and epidemiological issues, the precarious sanitary conditions of incarcerated people were discussed. **DISCUSSION**: The overcrowding of Brazilian prisons obstructs the social distancing among prisoners, making these facilities epicenters of infectious diseases, such as COVID-19. Thus, the World Health Organization has then recommended measures to prevent COVID-19, such as extrication, adopted in Brazil. therefore, mental health services were reduced, reflecting adversely in those people. The promoted discussions are fundamental for students of medicine to understand the pandemic in its many aspects. **CONCLUSION**: The debate about the conditions of PDLs during the COVID-19 pandemic, promoted by the ICPPL, exposed sanitary inequities, demonstrating that PDLs are more susceptible to contamination. This situation is explained by the precarious conditions of Brazilian prisons, involving hygiene and overcrowding..

***KEYWORDS**: COVID-19; SARS-CoV-2; Prisons; Epidemiology..*

INTRODUÇÃO

Em decorrência do número crescente de novos casos e de óbitos causados pela coronavirus disease 2019 (COVID-19), no dia 30 de janeiro de 2020, foi decretada a situação de Emergência na Saúde Pública de Interesse Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde (OMS). A partir disso, evidenciou-se a necessidade da adoção de medidas sanitárias a fim de atenuar a velocidade de disseminação do vírus Severe acute respiratory syndrome coronavirus 2 (SARS-CoV-2) — dentre elas, o fortalecimento de medidas de higiene e o isolamento horizontal das regiões atingidas (1,2).

Entretanto, é evidente que o isolamento como medida de prevenção não é aplicável em todos os contextos onde a transmissão é acentuada. O ambiente carcerário, por exemplo, revela-se como reservatório do vírus, permitindo que a doença se difunda de forma acelerada, não somente entre as próprias pessoas privadas de liberdade (PPL), mas também aos trabalhadores do sistema prisional e visitantes — apresentando uma grande ameaça à saúde pública ao passo que o vírus excede os limites da penitenciária e atinge as comunidades locais (3).

No Brasil, o primeiro caso de COVID-19 registrado unidade prisional ocorreu no início de março de 2020, no estado do Rio de Janeiro (4). A partir de então, até agosto de 2021, houve uma escalada no número de casos no país, atingindo 66.040 casos confirmados e 272 óbitos entre PPL e 24.952 casos confirmados e 291 óbitos entre os servidores do sistema prisional (5).

A alta transmissibilidade observada deve-se, substancialmente, à elevada superlotação e à insalubridade nesses ambientes. Afinal, explicita-se que os presos brasileiros sofrem com celas úmidas e mal ventiladas, com o compartilhamento de ambientes e itens de higiene pessoal e também baixo acesso a consultórios médicos.

Assim, enquanto fora das prisões uma pessoa contaminada pela doença a transmite para três indivíduos em média, cada PPL é passível de transmitir o coronavírus para em média outros 10 presos (4). Tal conjuntura relaciona-se de forma direta ao fato de que o vírus SARS-CoV-2 possui transmissão aérea de pessoa a pessoa, algo bastante intensificado em um ambiente com as condições descritas (6).

Sabendo disso, é indubitável que as medidas até o momento tomadas para a contenção da doença nos ambientes carcerários são insuficientes (6). O objetivo do evento “Impacto da COVID-19 na População Privada de Liberdade” (ICPPL), portanto, foi o de ampliar o conhecimento dos estudantes de medicina sobre os cuidados de saúde entre as PPL, especialmente no contexto da pandemia da COVID-19.

Isso foi feito não somente expondo de maneira realista a condição sanitária e epidemiológica dos presídios, como também reforçando a importância do sistema público de saúde no manejo de emergências epidemiológicas em tais ambientes — de maneira a formar médicos mais conscientes quanto a situação calamitosa do sistema carcerário que advém de muito antes da pandemia de coronavírus. Dessa forma, o objetivo deste estudo é relatar a experiência na condução de uma atividade acerca da vulnerabilidade das PPL à COVID-19 nas prisões.

RELATO

No contexto da pandemia que pôs a saúde pública mundial em discussão, surgiu a ideia do ICPPL como forma de promover o conhecimento por meio da análise de questões jurídicas, sociais e epidemiológicas acerca da exposição das populações privadas de liberdade à COVID-19, visto que o acesso à saúde é um grande obstáculo a ser vencido pelo sistema prisional brasileiro. O evento foi desenvolvido por estudantes de medicina de uma escola médica da região Sul do Brasil, contando com a participação de profissionais da área da saúde de outras regiões. A ação foi organizada em duas etapas: publicidade e conhecimento, sendo a última subdividida em dois momentos distintos (Figura 1).

Figura 1 - Etapas da realização da atividade "Impacto da COVID-19 na População Privada de Liberdade"

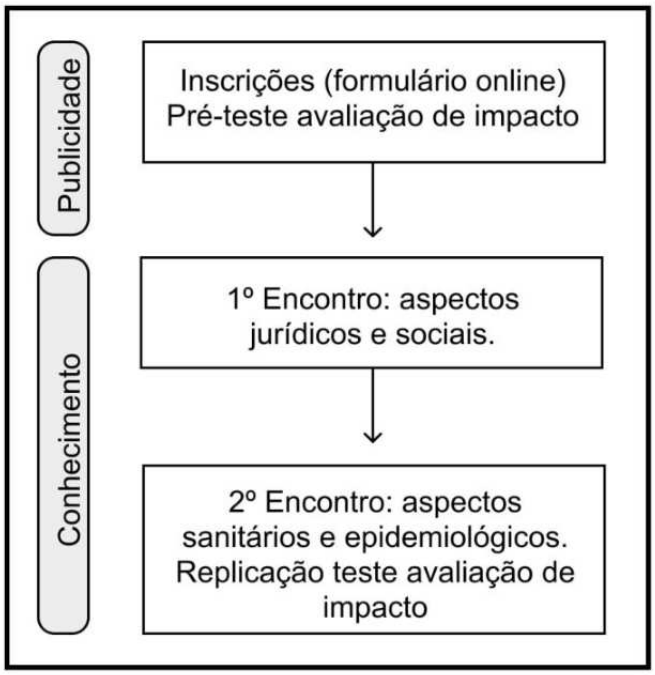

Fluxograma da realização da atividade "Impacto da COVID-19 na População Privada de Liberdade. Fonte própria.

Primeiramente, a publicidade do evento consistiu na sua divulgação nas redes sociais, que, por meio de um formulário online, permitia a inscrição para o evento à toda a população, em especial aos acadêmicos de medicina; tal etapa teve duração de 15 dias.

Ao final do tempo estipulado para publicidade, o primeiro momento de conhecimento foi promovido por meio de discussão sobre os aspectos jurídicos e sociais do tema. O acesso à plataforma de reunião (Google Meet) foi autorizado mediante inscrição prévia. Então, a explicação a respeito das questões jurídicas e sociais foi feita por acadêmicas do curso de direito, expondo os direitos humanos envolvidos na relação entre a pandemia de COVID-19 os detentos, explicitando a responsabilidade do Estado sob as PPL — como garantido pela Lei de Execução Penal (LEP).

Em seguida, o real contexto da COVID-19 nas detenções foi explanado por um agente penitenciário, o qual apresentou as adversas condições prisionais, que interferem diretamente na saúde dos presos, em especial na suscetibilidade às infecções respiratórias. Ao final, houve o preenchimento do checkout para validação da presença dos inscritos.

O segundo momento de conhecimento, envolvendo os aspectos sanitários e epidemiológicos, realizado na plataforma de reunião sob as mesmas circunstâncias — desde acesso à reunião e preenchimento do checkout — foi promovido por uma médica especializada em Medicina da Família e Comunidade e atuante no sistema prisional. Houve discussão sobre o enfrentamento da COVID-19 nas prisões brasileiras, que se constitui um desafio pela precariedade das condições sanitárias básicas, além da superposição de problemas devido a necessidade da suspensão de visitas, por exemplo. Assim, tal debate pôs em questão também o agravamento do isolamento dos detentos, que pode afetar a saúde das PLL não somente pelas maiores incidências de doenças infecciosas, mas também quanto a pioras na saúde mental.

Ao final dos dois encontros de conhecimento, foi dedicado um espaço para perguntas e agradecimentos aos participantes, além do compartilhamento de relatos acerca da COVID-19 nas prisões. Ainda, observou-se, por meio de feedback dos inscritos, a relevância da atividade promovida, assim como seu impacto positivo para os presentes. Tal avaliação de impacto do evento foi realizada por meio de um pré-teste aplicado no momento da inscrição, no qual foram averiguados conhecimentos prévios dos participantes, e, posteriormente aos encontros, com a replicação do teste, a fim de mensurar o benefício do evento aos estudantes e profissionais.

Aos organizadores, o impacto da atividade mostrou-se ainda mais expressivo. Afinal, tanto a busca por palestrantes devidamente capacitados, quanto a necessidade de estruturar os momentos do evento de maneira didática e relevante, exigiu que os responsáveis pela organização adquirissem mais conhecimento sobre a situação da COVID-19 nas prisões brasileiras. Além disso, os momentos esclarecedores dos encontros fizeram com que o interesse pela temática e a consciência de sua importância aumentasse, o que pode resultar em futuros eventos e projetos com maior abrangência que busquem tornar o assunto da saúde prisional mais presente entre os acadêmicos de medicina.

DISCUSSÃO

O momento relatado se faz importante no contexto da pandemia da COVID-19 devido à impossibilidade de o distan-

ciamento social ser efetivado nas instalações prisionais, o que se deve à superlotação, pouca ventilação, compartilhamento de banheiros, áreas comuns e refeitórios, além da limitada higiene, tornando as prisões epicentros de doenças infecciosas (7,8). Ademais, os impactos à saúde pública pelos surtos de COVID-19 em prisões desde o início de 2020, como no Irã, onde 70 mil prisioneiros foram libertados a fim de reduzir a transmissão da doença, torna essa temática fundamental aos estudantes de medicina, como forma de entender a COVID-19 nas suas variadas perspectivas (8).

A recomendação da OMS é de que, caso não ofereçam perigo à sociedade, prisioneiros que fazem parte do grupo de risco para a COVID-19 sejam libertados, dado que a redução das detenções de crimes leves reduziria 71,8% das infecções na população encarcerada e 12,1% entre os funcionários. Isso porque 79% das prisões brasileiras se encontravam superlotadas em 2019, com 31% das 755.274 PPL tinham prisões provisórias. Essa estimada redução nas infecções é associada, além da superlotação e falta de higiene, ao fato de que metade das prisões não têm consultório médico (7).

As propostas da OMS em relação à PPL foram acatadas pelo Brasil, por meio da Recomendação 62/2020 do Conselho Nacional de Saúde (CNJ), sendo desenvolvidas medidas desencarceradoras, de não aprisionamento, e outras ações sanitárias para favorecer o combate à COVID-19 (7).

Além disso, os aspectos psicológicos envolvidos no superisolamento dos detentos durante a pandemia também são evidentes, exigindo apoio substancial, pois há a potencialização das doenças associadas ao estresse, assim como o aumento de transtornos mentais pré-existentes. Entretanto, embora o atendimento psicológico seja ainda mais necessário durante a pandemia, tal prática se contradiz ao isolamento social, tornando necessário que os profissionais responsáveis pela questão infecciosa promovam, também, o apoio psicológico (9).

É nesse contexto que o ICPPL, levando em consideração as dificuldades do enfrentamento da pandemia de COVID-19 nas prisões, torna-se notório, visto que a emergência em saúde pública deve ser discutida, a fim de que as diferentes condições sociais sejam analisadas e compreendidas de forma ampla. Entretanto, a limitação de tempo da atividade consistiu em um ponto negativo, uma vez que as discussões foram ampliadas para variadas perspectivas das condições epidemiológicas nas detenções brasileiras. Em contrapartida, a realização da ação de maneira online foi um aspecto positivo, pois possibilitou a participação de estudantes e profissionais de variadas localidades, surgindo, ao final dos encontros, o incentivo para a realização de novas ações voltadas à saúde pública no contexto da pandemia.

CONCLUSÃO

O ICPPL, sendo um espaço aberto ao debate, proporcionou partilhas de experiências e conhecimentos relacionados às condições das PPL durante a pandemia de COVID-19, além de promover o aprendizado acadêmico e individual dos participantes.

Por fim, o ICPPL pôde ser considerado uma maneira de exposição das iniquidades em saúde, que são mais incidentes entre as populações vulneráveis, visto que as condições dos encarcerados passou praticamente despercebida na pandemia — sendo que, frente às crescentes taxas de infecção pelo vírus no Brasil, estavam ainda mais expostos à infecção devido às más condições das detenções. Ademais, pelo presente texto se tratar de uma abordagem observacional, com dados subjetivos, são recomendadas futuras produções mais detalhadas.

CONFLITOS DE INTERESSE

Não há nenhum conflito de interesse presente no estudo.

FINANCIAMENTO

Não houve fontes de financiamento.

REFERÊNCIAS

1. Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). FOLHA informativa sobre COVID-19 [Internet]. 2021 [cited 2021 Aug 28]. Available from: https://www.paho.org/pt/covid19

2. Jin Y, Yang H, Ji W, Wu W, Chen S, Zhang W, et al. Virology, Epidemiology, Pathogenesis, and Control of COVID-19. Viruses 2020 Mar [cited 2021 Aug 28];12(4):E372. Available from: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/32230900/
3. 3. Akiyama MJ, Spaulding AC, Rich JD. Flattening the Curve for Incarcerated Populations - Covid-19 in Jails and Prisons. N Engl J Med 2020 Mai [cited 2021 Aug 28]; 382(22):2075-7. Available from: https://www.nejm.org/doi/full/10.1056/NEJMp2005687
4. 4. Andrade RO. Covid-19: Prisons exposed in Brazil's crisis. BMJ. 2020 Jul [cited 2021 Aug 28]; 370:m2884. Available from: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/32694123/
5. 5. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Registros de Contágios e Óbitos [Internet]. 2021 [cited 2021 Aug 28]. Available from: https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/covid-19/registros-de-contagios-obitos/

6. Sánchez A, Simas L, Diuana V, Larouze B. COVID-19 in prisons: an impossible challenge for public health?. Cad. Saúde Pública. 2020 [cited 2021 Aug 28]; 36(5):e00083520. Available from: https://www.scielo.br/j/csp/a/ThQ4BfJJYngFJxv8xHwKckg/?lang=en

7. Carvalho SG, Santos ABS, Santos IM. A pandemia no cárcere: intervenções no superisolamento. Ciênc. Saúde Colet. 2020 Set [cited 2021 Aug 28];25(9):3493-502. Available from: https://www.scielo.br/j/csc/a/GCbXVPLqVYQ7Kxz7SsVCjVS/?lang=pt

8. Kinner SA, Young JT, Snow K, Southalan L, Lopez-Acuña D, Ferreira-Borges C, et al. Prisons and custodial settings are part of a comprehensive response to COVID-19. Lancet Public Health. 2020 [cited 2021 Aug 28]; 5(4):e188-e189. Available from: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/32197116/

9. Liebrenz M, Bhugra D, Buadze A, Schleifer R. Caring for persons in detention suffering with mental illness during the Covid-19 outbreak. Forensic Science International: Mind and Law 2020 ; 1:100013. Available from: https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC7147918/